

do cargo de oficial de infância e juventude, lotada na Comarca de São Domingos, licença para tratar de interesses particulares.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

## Diretoria de Orçamento e Finanças

### Relação

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA**  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
RELAÇÃO Nº 358/2020

Afastamentos com Concessão de Diligência Sigilosa (artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
GERSON PEREIRA	3º SARGENTO	Joinville - SC	06/07/2020	07/07/2020	Recolhimento de armas
LEANDRO VILSON DE SA	CABO	Joinville - SC	06/07/2020	07/07/2020	Recolhimento de armas

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA**  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
RELAÇÃO Nº 356/2020

Afastamentos com Concessão de Diárias (artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
RAFAEL GONZAGA LIMA	ENGENHEIRO CIVIL	Imbituba - SC	10/07/2020	10/07/2020	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA**  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
RELAÇÃO Nº 357/2020

Afastamentos com Concessão de Diárias (artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
GORETTI REGINA ALVES BORGES	OFICIAL DE JUSTIÇA	Brasão do Norte - SC	14/07/2020	15/07/2020	Cooperação
ELKE RENATE CESAR DO NASCIMENTO PINEYRUA	OFICIAL DE JUSTIÇA	Brasão do Norte - SC	14/07/2020	15/07/2020	Cooperação

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA**  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS DA LEI COMPLEMENTAR N.151/2015  
RELAÇÃO Nº 06/2020

O Diretor de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15 da Resolução n. 48/2015-GP, de 1 de dezembro de 2015, informa a relação de entes federados com valores a eles transferidos no mês de junho de 2020, assim como valores acumulados e saldos dos respectivos fundos de reserva atualizados até 30 de junho de 2020, referentes aos repasses efetuados nos termos da Lei Complementar Federal n. 151, de 5 de agosto de 2015.

Ente Federado	Saldo dos depósitos (100%)*	Valor Transferido no Mês	Valor Acumulado com o ente da federação (70%)*	Saldo do Fundo de Reserva*	% do Fundo de Reserva
Estado de Santa Catarina - Lei n. 10.482/2002, Lei n.11.429/2006 e Lei Complementar n. 151/2015	R\$ 376.369.493,48		R\$ 283.748.906,97	R\$ 94.104.170,51	25,00%
Município de Araranguá	R\$ 4.384.238,15		R\$ 3.068.966,71	R\$ 1.360.409,53	31,03%
Município de Balneário Camboriú	R\$ 25.134.243,01		R\$ 17.593.970,11	R\$ 7.531.872,16	29,97%
Município de Blumenau	R\$ 34.489.476,72		R\$ 24.142.633,70	R\$ 10.515.204,01	30,48%
Município de Campos Novos	R\$ 28.445.649,43		R\$ 19.911.954,60	R\$ 8.939.113,05	31,53%

Município de Chapecó	R\$ 10.755.889,78		R\$ 7.529.122,85	R\$ 2.872.546,96	26,77%
Município de Criciúma	R\$ 813.724,42		R\$ 569.607,09	R\$ 217.426,47	26,78%
Município de Florianópolis	R\$ 9.644.305,69		R\$ 6.751.013,98	R\$ 2.777.184,48	28,80%
Município de Imbituba	R\$ 679.095,56		R\$ 475.366,89	R\$ 201.366,31	29,65%
Município de Indaial	R\$ 34.488,95		R\$ 24.142,27	R\$ 10.768,53	31,22%
Município de Joinville	R\$ 16.604.873,02		R\$ 11.623.411,11	R\$ 5.144.385,47	30,95%
Município de Lages	R\$ 1.7636.673,34		R\$ 1.145.671,34	R\$ 485.422,37	29,66%

\*Atualizado pela caderneta de poupança pro rata die  
1 - Obs: Conforme decisão do Gabinete da Presidência de 30/7/19 no processo administrativo SEI n. 0014579-50.2019.8.24.0710, os saldos dos fundos de reserva do Estado de SC referentes às leis n. 10.482/2002 e n. 11.429/2006 e lei complementar n. 151/2015 foram unificados.

## Diretoria de Material e Patrimônio

### Extrato

**EXTRATO DO CONTRATO N. 31/2020, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 22/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.**

DO OBJETO: Este contrato tem por objeto o planejamento, a organização e a execução de concurso público de ingresso, por provimento e/ou remoção, em aproximadamente 218 (duzentas e dezoito) serventias vagas, na atividade notarial e de registro no Estado de Santa Catarina, em conformidade com a proposta da CONTRATADA. DO CRÉDITO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática n. 02 061 0954.0930, da subação n. 14044, do elemento de despesa n. 339039, do orçamento do Tribunal de Justiça, para o exercício de 2020. Os dados orçamentários referentes ao exercício de 2021 dependerão da aprovação da respectiva Lei Orçamentária Anual. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor a ser repassado à CONTRATADA corresponderá a R\$ 2.093.000,00 (dois milhões e noventa e três mil reais), para o número entre 1 (um) e 7.000 (sete mil) inscritos pagantes, considerando a quantidade de inscrições preliminares realizadas, independente de seu deferimento ou indeferimento. Acima de 7.000 (sete mil) inscritos pagantes o valor a ser repassado será de R\$ 2.093.000,00 (dois milhões e noventa e três mil reais) acrescido de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) por candidato pagante excedente a 7.000 (sete mil), arcando a CONTRATADA com os isentos de pagamento da inscrição, observado o disposto nos §§ 4º, 5º e 6º da cláusula segunda do contrato. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Da data da assinatura até a homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei n. 8.666/1993, mediante aditivo, se houver interesse das partes. Florianópolis, 07 de julho de 2020. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL - Presidente.

**EXTRATO DO TRIGÉSIMO ADITIVO AO CONTRATO N. 89/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a alteração qualitativa do Contrato n. 89/2017, a fim de possibilitar a prestação das informações dos empregados por meio do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Florianópolis, 06 de julho de 2020. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo.